

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90055/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é aquisição de material de expediente (pistola aplicadora de cola), material de informática (Ribbon) e equipamento e material permanente (fragmentadora de papel), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 141.848,42. Tipo de Licitação: menor preço. Total de itens licitados: 4. Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas dia 27/05/2026, às 9h30min. Processo nº: 04044-00024255/2025-51. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., no valor total de R\$ 36.505.162,50 para os Grupos 1 e 3. Os grupos 2 e 4 restaram fracassados. Processo nº 04044-00060757/2025-45. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., no valor total de R\$ 641.991,17; Santoli Distribuidora de Material de Limpeza Ltda., no valor total de R\$ 151.597,81; Mulpaper Distribuidora de Papeis Ltda., no valor total de R\$ 11.293.673,70; Rafa Paper Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 62.374,98. O item 4 restou fracassado. Processo nº: 04044-00046800/2025-60. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - UASG 974002

A Pregoeira informa que no Pregão Eletrônico acima citado, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa LM Comunicação Visual e Projetos Ltda, sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa Multcor Artes Gráficas Ltda., no valor total de R\$ 390.000,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 00110-00002538/2025-31.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 de MAIO de 2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: RECURSO, RECORRENTE, RECORRIDO, ORIGEM DA DECISÃO, PROCESSO SEI E DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE:Recurso Voluntário nº 03/2026
Recorrente : ALEXANDRE FECURY MARINHO
Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Processo SEI: 04044-00035560/2025-78

ALEXANDRE FECURY MARINHO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. 179529297), pertinente à Reclamação contra os lançamentos de IPTU dos anos de 2005 a 2022 (Protocolo GAC nº 20250605-119607), interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/09/2025 (doc. SEI 189588085). Ressalte-se que não foi conhecida a impugnação em sede de primeira instância, por ter sido considerada intempestiva, e também sob o argumento de que foi constatada a desistência do processo administrativo fiscal de jurisdição contenciosa (art. 54, da Lei nº 4.567/2011), pelo fato de que o sujeito passivo parcelou o débito objeto da lide em questão (parcelamento nº 7601034390).

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011 (Regimento Interno do TARF), por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, em 14 de maio de 2026

CARLOS D AP P VIEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

EXTRATO I TERMO ADITIVO CONVÊNIO 011/2025

Concedente: INSTITUTO BRB. Conveniente: INSTITUTO SABIN. Modalidade: Dispensa. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem em pleno vigor e efeito. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de maio de 2026, passando seu término para 07 de agosto de 2026. Signatário pelo Instituto BRB Karina Bruxel, e pela Conveniente: Raquel Ribeiro Vaz. Processo nº 041.001.495/2025.

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES E
AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR Nº 018/2026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: BRB SERVIÇOS S.A , CNPJ: 12.875.569/0001-80. Espécie: Contrato BRB GECOR 018/2026. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Vigência: 24 meses. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 29/4/2026. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Juliana Gonçalves Navarro e Daniel de Souza Lima Mendes. Processo nº 041.000.369/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000687/2026-81. Interessado: CLÍNICA DO RIM LTDA, CNPJ nº 49.325.619/0001-65. Valor: R\$219.008,37 (duzentos e noventa mil oito reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55427/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001018/2026-26. Interessado: GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPIA E FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.919.613/0001-79. Valor: R\$18.164,93 (dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55574/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001173/2026-42. Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Valor: R\$33.691,86 (trinta e três mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55260/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.